



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO

# Cross Country Olímpico XCO

Taça Regional de XCO - Algarve  
Campeonato Regional XCO - Algarve

## REGULAMENTO PARTICULAR

**Actualização: 02/Set/2015**



## Taça Regional XCO Algarve - TRXCOA

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Taça regional de XCO do Algarve é um troféu oficial da UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo. Afrente designado por TRXCOA.
- 1.2. As provas da TRXCOA disputam-se em conformidade com os Regulamentos da UCI (provas internacionais), da UVP-FPC e com o presente regulamento, sendo o colégio de comissários a única entidade responsável pela aplicação dos mesmos.
- 1.3. A TRXCOA é composta por 7 provas, conforme calendário disponível no *web site* da UVP/FPC ([www.fpciclismo.pt](http://www.fpciclismo.pt)).
- 1.4. A realização de uma prova da TRXCOA implica a realização encontro de escolas com as respectivas competições associadas a todos os escalões (Benjamim – Juvenil).

### 2. CATEGORIAS E CORRIDAS

#### 2.1. Categorias / Idades / Tempos de prova

Categoria	Idades	Tempo prova	
		Mínimo	Máximo
<b>MASCULINOS</b>			
Cadetes	15 - 16	0h45	1h00
Juniores	17 - 18	1h00	1h15
Sub23	19 - 23	1h30	1h45
Elites	≥ 24	1h30	1h45
Masters 30	30 - 39	1h15	1h30
Masters 40	40 - 49	1h00	1h15
Masters 50	50 - 59	1h00	1h15
Masters 60	≥60	1h00	1h15
<b>FEMININOS</b>			
Cadetes	15 - 16	0h45	1h00
Juniores	17 - 18	1h00	1h15
Sub23	19 - 23	1h30	1h45
Elites	≥ 24	1h30	1h45
Veteranas	≥ 30	1h00	1h15
<b>PARACICLISTAS</b>			
D	≥ 19	1h00	1h15



## 2.2. Classe Promoção

Os atletas da classe **promoção** (não federados) podem participar, partindo depois de todos os escalões federados.

- 2.2.1. A classe promoção é aberta a atletas com idade igual ou superior a 16 anos. Os atletas menores terão que apresentar uma autorização do encarregado de educação.
- 2.2.2. As classificações serão separadas dos atletas federados.
- 2.2.3. Não há classificação geral para esta classe.
- 2.2.4. As taxas de inscrição serão definidas pelo organizador.
- 2.2.5. A classe Promoção é da exclusiva responsabilidade do organizador local devendo este providenciar obrigatoriamente um seguro de Acidentes Pessoais para todos os participantes.

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser efetuadas diretamente através do sistema de inscrições on-line disponibilizado no *web site* da UVP/FPC ([www.fpciclismo.pt](http://www.fpciclismo.pt)) até às 24 horas da quinta-feira anterior á realização da prova.
  - 3.1.1. As inscrições efetuadas fora do prazo regulamentar poderão ter uma taxa extra de 5€ por atleta e só poderão ser aceites pelo presidente do colégio de comissários até ao encerramento das inscrições.
  - 3.1.2. Os atletas que se inscrevam fora do prazo são os últimos na grelha de partida das respetivas categorias.

## 3.2. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A confirmação das Inscrições, pagamento de taxas, verificação de licenças e autorizações por parte do Colégio de Comissários, bem como a atribuição dos dorsais para todas as categorias decorrem no secretariado da prova até 1 hora antes da realização da prova.



### 3.3. REUNIÃO DE DIRECTORES DESPORTIVOS

A reunião dos Directores Desportivos decorre no local da prova logo após o encerramento do secretariado.

#### TAXAS

- 3.3.1. A Taxa de inscrição para as provas da TRXCO será definida pelo organizador, até um valor máximo de 3€ no caso de atletas portadores de licença desportiva de competição, e até 10€ para o caso de atletas não federados.
- 3.3.2. As inscrições efetuadas fora do prazo regulamentar confere ao organizador o direito de aplicar a taxa de 5€.

### 4. ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS/DORSAIS

- 4.1. Designa-se por frontal, a placa com o número do atleta a aplicar na bicicleta e por dorsal, o número aplicado nas costas do atleta.
- 4.2. Serão atribuídos na 1ª prova da TRXCOA a cada atleta, um número de frontal/dorsal que será mantido em todas as provas da TRXCOA.
- 4.3. Os frontais/dorsais devem ser diferenciados com um fundo ou marcador colorido de acordo com a categoria de cada atleta, conforme definido no ponto 4.5.
- 4.4. A atribuição dos números de frontal/dorsal aos atletas deve seguir a ordem da grelha de atribuição:
- 4.4.1. Na 1ª prova da TRXCOA, a numeração dos frontais/dorsais é atribuída por ordem crescente, de acordo com a classificação na Taça regional de XCO do ano transato, aos atletas filiados e inscritos cuja categoria se mantenha inalterada.
- 4.4.2. Para os atletas que mudem de categoria nesta época, ser-lhes-á atribuído um número sequencialmente após o último atribuído pela alínea anterior, e por ordem crescente da classificação do escalão em que esteve inserido na época anterior. No caso de escalões de escolas, a referência será a classificação obtida no campeonato regional, no escalão em que estava inserido.

4.4.3. Aos atletas inscritos pela primeira vez, ou que não sejam abrangidos pelas condições anteriores, ser-lhes-á atribuído o número sequencialmente e pela ordem de inscrição na prova.

4.4.4. Os escalões de escolas (Benjamins - Juvenis), deverão utilizar os frontais/Dorsais entregues pela UVP-FPC associado à licença desportiva da actual época.

4.5. Mapa de cores e atribuição de frontais/dorsais:

Categoria	Idades	Frontal/Dorsal	
		Cor	Numeração
<b>MASCULINOS</b>			
Cadetes	15 - 16	Verde	701 – 799
Juniores	17 - 18	Amarelo	201 – 299
Elites / Sub23	≥ 19	Branco	1 – 199
Masters 30	30 - 39	Azul	301 – 399
Masters 40	40 - 49	Cinza	401 – 499
Masters 50	50 - 59	Castanho	501 – 530
Masters 60	≥ 60	Castanho	531 – 550
<b>FEMININOS</b>			
Cadetes	15/16	Rosa/Verde	641 – 660
Juniores	17/18	Rosa/Amarelo	621 – 640
Elites / Sub 23	≥ 19	Rosa	601 – 620
Masters Fem	≥ 30	Rosa/Azul	681 – 699
Promoção	≥ 16	Laranja	901 – 999
<b>Paraciclismo</b>			
D	≥ 19	Verde	551 – 599

## 5. CORRIDAS

### 5.1. Horários

Os horários da prova são definidos pelo organizador, estes dados deverão ser incluídos nos meios utilizados para divulgação do evento.

## 5.2. Grelha de Partida

5.2.1. A chamada para a grelha de partida faz-se de acordo com o artigo 4.2.061 do Regulamento da UCI:

1º De acordo com o último *Ranking* UCI publicado, para o caso dos escalões de Juniores, Sub23 e Elites.

2º Os corredores não classificados no *Ranking* UCI: Na 1ª corrida, pela ordem do frontal/dorsal atribuído para TRXCOA. Nas restantes corridas, pela classificação geral atualizada da TRXCOA.

3º Os corredores não classificados no Ranking da Taça: pela ordem de inscrição.

5.2.2. Em cada corrida, as partidas são dadas separadas por categorias, com um intervalo de tempo decidido pelo Presidente do Colégio de Comissários, igual ou superior a 1 minuto. Ou se justificável, a definir entre o colégio de comissários da prova e os directores técnicos das equipas.

5.2.3. No caso dos escalões de escolas em que seja realizada prova em linha (percurso de BTT), na 1ª prova, para o alinhamento dos atletas deverá ser ponderada a distribuição equitativa na linha de partida entre os diferentes clubes participantes, nas restantes provas, para os escalões de Benjamim a Infantil, será considerada a classificação da prova anterior para cada categoria.

5.2.4. Deverá ser feita uma classificação geral individual para o escalão de juvenis, esta classificação servirá para o alinhamento dos atletas para a segunda prova e seguintes. Esta classificação não conta para a classificação de equipas.

## 6. CLASSIFICAÇÕES DA TRXCOA

### 6.1. Classificações individuais por prova

6.1.1. Será efetuada uma classificação por categoria em cada prova, conforme tabela de categorias do ponto 2.1. Neste ponto inclui-se o escalão juvenil (escolas).

6.1.2. Em cada prova serão atribuídos os seguintes pontos para a Classificação Geral da TRXCOA:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
Pontos	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

## 6.2. Classificação geral final individual

- 6.2.1. A Classificação final da TRXCOA será definida pelo somatório dos pontos obtidos em cada prova.
- 6.2.2. Em caso de igualdade de pontuação na Classificação Geral da TRXCOA, os corredores serão desempatados em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim se mantiver o empate, o critério a utilizar será o melhor classificado na última prova disputada.
- 6.2.3. Para o escalão de juvenis, o critério de desempate será o mesmo do ponto 6.2.2.

## 6.3. Classificação por equipas por prova

- 6.3.1. Haverá uma Classificação por Equipas por prova.
- 6.3.2. A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados, obtidos numa ou mais categorias nas provas da TRXCOA.
- 6.3.3. Para a Classificação por equipas contarão todas as categorias em que existam atletas a concluir de forma regulamentar a sua prova.
- 6.3.4. A tabela de pontuação das equipas será igual à tabela de pontuação dos corredores.

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
Pontos	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

- 6.3.5. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, utiliza-se o critério de desempate do escalão mais alto.
- 6.3.6. As classificações dos escalões de escolas (Benjamim - Juvenis) não contarão para a classificação de equipas.
- 6.3.6.1. Ordem dos escalões para efeito de desempate:

1º	ELITES Masculinos
2º	SUB 23 Masculinos
3º	ELITES Femininos
4º	SUB 23 Femininos
5º	JUNIORES Masculinos
6º	JUNIORES Femininos
7º	CADETES Masculinos
8º	CADETES Femininos
9º	MASTERS 30
10º	MASTERS Femininos
11º	MASTERS 40
12º	MASTERS 50
13º	MASTERS 60

### **Classificação geral final da TRXCOA por equipas**

- 6.3.1. A Classificação final da TRXCOA por equipas será definida pelo somatório de pontos obtidos em cada uma das provas da Taça regional de XCO.
- 6.3.2. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, beneficia a equipa mais bem classificada na última prova da Taça regional de XCO.
- 6.3.3. As classificações dos escalões de escolas não contarão para a classificação de equipas.

### **6.4. Prémios, Cerimónias Protocolares**

- 6.4.1. Serão atribuídos troféus ao 1º, 2º e 3º classificado de cada categoria participante (escolas e competição), em substituição, poderão ser atribuídas medalhas ou outro tipo de reconhecimento adoptado pelo organizador.
- 6.4.2. As cerimónias protocolares realizam-se conforme o programa definido no ponto 5.1.





- 6.4.3. É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados de cada categoria e no pódio de equipas.
- 6.4.4. A não presença por parte dos atletas e equipas contempladas na cerimónia protocolar implica perda dos pontos para a Taça, tanto individual como por equipas, salvo situações devidamente justificadas pelos corredores ou pelos seus diretores desportivos e aceites pelo presidente do colégio de comissários.
- 6.4.5. Excepcionalmente, no âmbito regional, é recomendável (obrigatório em provas de âmbito nacional) aos atletas contemplados na cerimónia protocolar envergar o equipamento de competição das suas equipas e usar sapatos de competição ou sapato desportivo tipo sapatilha (ténis). É proibido o uso de chinelos.
- 6.4.6. Na final da TRXCOA será atribuída pela Delegação do Algarve da UVP-FPC troféus até ao 3º classificado de cada categoria, neste ponto incluem-se os atletas do escalão de juvenis.
- 6.4.7. Apenas o vencedor de cada categoria poderá exibir a bicicleta vencedora num espaço designado para o efeito próximo do pódio.



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO

XCO - Algarve  
REGULAMENTO PARTICULAR

## Campeonato Regional XCO - Algarve

# REGULAMENTO PARTICULAR

**Actualização: 02/Set/2015**



## Campeonato Regional XCO Algarve - CRXCOA

### 7. Introdução

- 7.1. O Campeonato regional de XCO do Algarve é uma prova única, oficial da UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo.
- 7.2. A participação nesta prova está reservada a atletas inscritos na delegação do Algarve da federação portuguesa de ciclismo.
- 7.3. Nos escalões de competição (cadetes – Master 60) será atribuído ao vencedor o título de “Campeão Regional do Algarve” ao atleta que conclua regulamentarmente a sua prova em primeiro lugar, independentemente do número de atletas que iniciem ou acabem a prova.
- 7.4. No final da prova serão atribuídas pela delegação regional do Algarve da federação portuguesa de ciclismo, medalhas aos 3 primeiros de cada escalão e camisola de “Campeão Regional do Algarve” aos vencedores dos escalões de competição (cadetes – Master 60).
- 7.5. A realização do campeonato regional do Algarve (CRXCOA) implica a realização encontro de escolas com as respectivas competições associadas a todos os escalões (Benjamim – Juvenil).
- 7.6. A ordem de chamada para linha de partida é ditada pelo ranking do atleta na Taça Regional de XCO do Algarve à data desta prova. Inclui-se neste ponto a categoria de juvenis dos escalões de escolas.
- 7.7. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória, aplicando-se o disposto nos pontos 6.4.2, 6.4.3, 6.4.5 e 6.4.7 deste regulamento.
- 7.8. A ausência injustificada de um atleta dos escalões de competição (cadetes – Master 60) na cerimónia protocolar, implica a sua desclassificação e não poderá ser considerado para classificação por equipas.

### 8. Classificação por equipas

- 8.1. Haverá uma Classificação por Equipas, sendo atribuídas pela delegação regional do Algarve da federação portuguesa de ciclismo, taças para os 3 primeiros lugares do pódio.



- 8.2. A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados, obtidos numa ou mais categorias.
- 8.3. Para a Classificação por equipas contarão todas as categorias em que existam atletas a concluir de forma regulamentar a sua prova.
- 8.4. Os escalões de “Escolas” (Benjamim - Juvenil) não são considerados na classificação por equipas.
- 8.5. A classificação individual dos atletas portadores de deficiência não será contabilizada para efeitos de classificação de equipas.
- 8.6. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, utiliza-se o critério do escalão mais alto pela ordem da tabela do ponto 6.3.6.1.

**Delegação do Algarve da UVP-FPC  
XCO - Algarve**